



PORTARIA Nº 14.657, DE 12 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Bruno Cristiano Coletto	Oficial Administrativo 4624	Estatutário	2021/2022 30/06/2022	04/07/2022	15 Dias C/ Abono
Fernanda de Lima Diniz	Atendente Administrativo 3771	Estatutário	2021/2022 31/03/2022		10 Dias C/ Abono
José Vilmar Almeida da Silva	Operador de Máquinas 4127	Estatutário	2018/2019 16/06/2019	17/06/2022	15 Dias
Silvia Regina de Souza Chaves	Diretor de Emissão e Controle 13691	Cargo em Comissão	2021/2022 03/03/2022	06/06/2022	30 Dias C/ Abono
Roberto Carlos Oliveira Santos	Gari 3565	Estatutário	2021/2022 01/06/2022	01/06/2022	30 Dias C/ Abono
Rogério Righi da Silva	Operador de Máquinas 41550	Estatutário	2019/2020 10/08/2020	17/06/2022	15 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 12/05/22

ASS:

RECEBIDO EM:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

Vilmar Antunes dos Santos	Operário 4601	Estatutário	2019/2020 22/04/2020	06/06/2022	30 Dias C/ Abono
---------------------------	------------------	-------------	-------------------------	------------	---------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração